

LEI Nº 511 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO EM NOME DE EDILBERTO FREITAS DE SOUSA, A SALA DIGITAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADA NA ESTRADA 4, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO. NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de **Edilberto Freitas de Sousa**, a sala digital no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizada na Estrada 4 (quatro), bairro São Cristovão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de junho de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

